

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº**

**018/2022**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Considerando que**, por Santa Fé do Sul ser uma cidade de clima quente com maioria dos dias de sol e de altas temperaturas, a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula é de suma importância, pois proporciona um ambiente com temperatura agradável que influencia diretamente na aprendizagem, no desenvolvimento, na concentração e também na qualidade de vida dos alunos bem como contribui ainda para que os professores fiquem mais confortáveis para lecionar;

**Considerando ainda que**, a Escola Municipal de Educação Infantil EMPI "Prof. Antonio César Albergaria Whitaker", localizada no Jardim Europa III, abriga aproximadamente cerca de 150 crianças contando com 5 salas de atividades, 1 fraldário, 2 berçários, ambientes esses dos quais segundo chegou ao conhecimento deste proponente já encontram-se instalados aparelhos de ar condicionado, todavia os mesmos encontram-se sem funcionamento;

**Considerando finalmente que**, este vereador está sendo cobrado constantemente sobre a ligação destes aparelhos de ar condicionado, uma vez que o calor de nossa cidade tem sido intenso e a instalação destes equipamentos passou a se tornar uma necessidade crucial para a qualidade do aprendizado;

Ora o exposto:

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, bem como a **Secretária Municipal de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **Por qual motivo os ares-condicionados da Escola Municipal de Educação Infantil EMPI "Prof. Antônio César Albergaria Whitaker" não estão em funcionamento até presente data?**
- **Quando a Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Educação pretendem tomar providências para que os aparelhos sejam colocados em funcionamento?**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informação, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
12 / 04 / 22

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de março de 2022

  
**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 MAR. 2022

PROT. Nº180

**PROTOCOLO**